

## EDITORIAL



A Contracs, juntamente com vocês, federações, sindicatos, trabalhadores e trabalhadoras de base, está pronta para lutar por conquistas importantes para a nossa categoria como a redução da jornada de trabalho, o reconhecimento e a regulamentação da profissão de comerciário(a), dentre tantas outras.

A redução da jornada de trabalho além de ser uma luta histórica da nossa Confederação e da nossa Central é, sem dúvida nenhuma, um fator preponderante para que nós possamos ter

trabalho e vida digna.

Tanto comércio quanto serviços são categorias que fazem jornada diária e semanal maiores que outros trabalhadores. Segundo pesquisas do Dieese, a categoria comerciária faz 56 horas semanais e isso também ocorre no setor de serviços. A redução da jornada e a limitação das horas extras têm um papel importante para a vida desses trabalhadores e para a geração de novos postos de trabalho.

Já a Regulamentação da profissão fará muito pela categoria comerciária. Além de reconhecer essa profissão que é histórica, há nos dois projetos de lei (PL 115/07 e 152/07) a intenção de reduzir a jornada, unificar data-base em novembro, instituir o 30 de outubro como Dia do Comerciário(a), estabelecer um piso salarial nacional e vetar o trabalho aos domingos e feriados.

Esses dois temas, que são tão importantes para nós trabalhadores(as), são tratados nesta edição. Outros temas relevantes como o Fator Previdenciário, a ratificação da Convenção 158 da OIT, a Conferência Nacional de Comunicação, o Fórum Mundial de Educação e Qualificação Profissional e o debate sobre o Pré-sal, que estão na ordem do dia e são de interesse da classe trabalhadora em geral, fazem parte desta edição para que possamos conhecê-los e assim contribuir no debate e na socialização das informações.

Companheiros e Companheiras, vamos a luta ampliando nossas conquistas e garantindo os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, pois **SOMOS FORTES SOMOS CUT !!!**

**Lucilene Binsfeld, presidente da Contracs**

Conferência de Comunicação: a construção de um direito  
**Página 2**



Convenção 158: por mais estabilidade empregatícia e contra as demissões imotivadas

**Página 3**

O petróleo é nosso. E o pré-sal?

**Página 4**



**Redução da jornada de trabalho: uma luta histórica e necessária**

**Página 4**

Regulamentar para garantir: profissão do comerciário precisa ser reconhecida

**Página 6**

O bicho papão do fator previdenciário

**Página 7**



Fórum Mundial de Educação: repensando a formação profissional

**Página 8**

# Conferência de Comunicação: a construção de um direito

Com o objetivo de formular propostas orientadoras para uma Política Nacional de Comunicação através de um debate amplo, democrático e plural com a sociedade brasileira, o presidente Luis Inácio Lula da Silva convocou em abril de 2009 a I Conferência Nacional de Comunicação (Confecom).

A conferência, que tem como tema “Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital”, é um passo na construção do direito à comunicação. O evento acontece de 14 a 17 de dezembro e deve reunir, em Brasília, mais de 1.500 delegados de todo o País para as discussões nas plenárias.

As etapas preparatórias, que integram parte do processo, poderão ocorrer até o dia 22 de novembro e conta com conferências livres, municipais e estaduais.

De acordo com a Resolução nº1, de 10 de setembro de 2009, a Confecom foi dividida em três eixos temáticos: produção de conteúdo, meios de distribuição e cidadania: direitos e deveres.

## O papel da CUT

Voltada para o tema da Conferência Nacional de Comunicação, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) realizou em julho o V Encontro Nacional de Comunicação e ratificou com mais de 100 delegados a proposta que a Central levará à Conferência.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e Serviços (Contracs/CUT) participou do encontro e ratificou a proposta apresentada pela Central, pois entende a comunicação como um direito universal.

Para a CUT, a Confecom deve ser tripartite, democrática e deve respeitar a representatividade, diversidade e pluralidade do nosso país. Além disso, a CUT defende a efetiva participação dos movimentos sociais em todo o processo.

## Reivindicações sindicais

Preocupada em converter decisões em política de Estado, a CUT focou, juntamente com as demais centrais sindicais, nos seguintes eixos centrais:

**1. Fortalecimento da rede pública de comunicação:** Regulamentação do artigo 223 da Constituição que garante o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal. Criação de um fundo público e a taxação das publicidades comerciais. Autonomia de gestão e financiamento.

**2. Novo marco regulatório:** Reformulação das leis e normas existentes e a elaboração de novas que devem abranger o sistema de telefonia, internet, cabo, celular, novas tecnologias propiciadas pela era digital.

**3. Por um plano nacional de fortalecimento da radiodifusão comunitária, contra a criminalização:** Descentralização dos processos de concessão, redução dos prazos de tramitação e zoneamento da radiofrequência. Instalação de um conselho representativo, plural e autônomo, com maioria da sociedade civil; fomento à produção independente; destinação de verbas do orçamento público no financiamento e proibição da publicidade comercial, mas garantindo as produções compartilhadas o apoio cultural e a publicidade institucional. Que os canais públicos, que hoje são garantidos pela lei do

cabo, estejam em sinal aberto.

**4. Plano de inclusão digital com internet banda larga gratuita:** Implantação de um plano nacional de banda larga gratuita prestado em regime público, com recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicação (Fust).

**5. Novos critérios para a distribuição da publicidade oficial:** Estímulo à diversidade e à pluralidade informativa por meio do estabelecimento de critérios democráticos e transparentes de distribuição dos recursos oficiais que não deve ser guiada apenas pelos indicadores da circulação e audiência.

**6. Rediscutir os critérios para as concessões públicas:** Estabelecer mecanismos de participação da sociedade no processo de outorga, renovação e fiscalização das concessões públicas.

**7. Controle social:** Recomposição, com a participação tripartite, do Conselho de Comunicação Social em âmbito nacional e sua estruturação nos Estados e Municípios, com instrumentos que permitam a fiscalização a fim de aferir o cumprimento dos artigos 221 e 223 da Constituição.

**8. Concessão de um canal aberto para as centrais sindicais:** Outorga de concessão de canal aberto para as centrais sindicais; promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente; regionalização da produção cultural, artística e jornalística, visando fortalecer os valores éticos e sociais.

**9. Horário Sindical Gratuito:** Garantia do direito de antena por meio do horário sindical gratuito nos espaços da programação dos meios de comunicação objetos de concessão para as centrais sindicais.

**10. Recriação da Embrafilme:** Para produção de conteúdo nacional, regional ou independente, com garantia de distribuição e comercialização em todos os municípios.

Para o escritor Altamiro Borges, as centrais estão formando mais unidade do que divergindo, o que é muito positivo. “Pela primeira vez no País estamos falando de comunicação. A Confecom é uma conquista dos movimentos sociais porque esta é uma batalha.” Borges encara a conferência como um processo, que deve ser acumulado.

Para ele, a conferência pode resultar em duas grandes vitórias: a mobilização de amplos setores em um esforço pedagógico de entender a comunicação como um direito com a formulação de propostas e a obtenção de avanços, o que sinalizaria a implantação de medidas como a construção de políticas públicas e um novo marco regulatório.

Já o secretário de Comunicação da Contracs, Nasson Antonio de Oliveira, acredita que a Conferência abrirá caminhos para a mudança através do debate promovido. “Deve-se democratizar a comunicação para que a sociedade tenha acesso à comunicação como ela deve ser e não como está sendo feita.”

Rosane Bertotti, secretária nacional de comunicação da CUT Nacional, considera a conferência de comunicação um ápice no processo da construção deste direito, por isso, arremata: “Depois vem o pós-conferência e, por isso, eu desafio as centrais a fortalecerem o Fórum Nacional de Comunicação (FNDC) porque precisamos manter o processo.”



## Convenção 158: Por mais estabilidade empregatícia e contra as demissões imotivadas

A dispensa imotivada é, desde 1963, preocupação para a OIT. Por isso, criou no mesmo ano a Recomendação 119, que tratava sobre o término da relação de trabalho. Em 1982, a recomendação foi convertida na Convenção 158 e passou a ter vigência internacional em novembro de 1985 após ser ratificada pelos dois primeiros países membros. Atualmente, 34 países são signatários da Convenção, como França, Portugal, Espanha, Suécia, Austrália, Finlândia, Turquia, Marrocos e Venezuela.

Enviada em 14 de fevereiro de 2008 ao Congresso Nacional Brasileiro, a Convenção 158 da OIT proíbe a demissão imotivada de um trabalhador, ou seja, os trabalhadores não poderão ser demitidos a menos que a causa se relacione com a capacidade ou comportamento deste trabalhador ou esteja baseada nas necessidades de funcionamento da empresa.

Sendo assim, a relação de emprego não deverá ser finalizada antes que tenha sido dada ao trabalhador a possibilidade de se defender das acusações formuladas contra ele. Nos casos das dispensas permitidas, a convenção determina que o empregador prove suas justificativas, abra os canais de negociação com os sindicatos e envie uma notificação prévia à autoridade competente sobre a demissão.

Portanto, a convenção prevê três situações distintas relacionadas ao término da relação empregatícia:

- \* por motivo relacionado ao comportamento do empregado, ou seja, por justa causa;
- \* por motivos tecnológicos, econômicos, estruturais ou análogos, previstos na regulamentação;
- \* e por motivo injustificado, que não atende aos quesitos da norma e, portanto, pode levar à readmissão do empregado ou ao pagamento de indenização adequada ou outra reparação considerada apropriada.

Caso o trabalhador se sinta vítima de uma dispensa injustificada, ele pode contestar judicialmente

### O caso brasileiro

No Brasil, o mercado de trabalho é bastante flexível e por isso tem um nível de rotatividade muito alto. Nos últimos 10 anos, as taxas se mantiveram acima de 40% em todo o período.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 2008 o setor de comércio e serviços admitiu 9,736 milhões de pessoas e demitiu, no mesmo período, 8,695 milhões sendo que 6,335 milhões foram dispensados sem justa causa.

Ou seja, cerca de 65% dos trabalhadores demitidos do setor foram dispensados sem justa causa, contribuindo para a alta taxa de rotatividade da economia brasileira e especialmente do setor de comércio e serviços.

Estas informações comprovam que a Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da dispensa imotivada, é fundamental porque quando a empresa for demitir um trabalhador terá que justificar o motivo dessa demissão e o sindicato tem a oportunidade de entrar em ação e negociar essa demissão. Então, isso nos ajudaria muito e diminuiria consideravelmente a rotatividade do setor, ou seja, daria mais tranquilidade para os trabalhadores que não estariam à mercê de demissões a qualquer hora.

Muitas vezes o trabalhador que está há três ou quatro anos recebe um salário melhor, possui garantias e avanços conquistados através do sindicato por meio das negociações coletivas e é demitido pela facilidade em que se repõem sua mão-de-obra por outro trabalhador, que receberá 1/3 do seu salário.

O exemplo disso está nos dados dos salários dos trabalhadores admitidos no triênio 2005-2007. Os percentuais de redução foram 11,42%, em 2005, 11,06%, em 2006, e 9,15%, em 2007.

É neste contexto que a oportunidade da ratificação da Convenção 158 se coloca no Brasil. Para a Contracs é de fundamental importância que a 158 seja votada e ratificada no Congresso Nacional para que realmente tenha força de lei e que se acabe de uma vez por todas com as demissões imotivadas.

# Redução da jornada de trabalho:

A luta pela redução da jornada de trabalho é histórica e, no Brasil, não poderia ser diferente. Muitas lutas foram travadas para que a redução da jornada de trabalho fosse conquistada, garantindo uma evolução do direito do trabalho.

Em 1988, os trabalhadores conquistaram as 44 horas semanais com a nova Constituição Federal. Esta foi a segunda jornada de trabalho instituída pela constituição. Nos anos de 1930, o Brasil havia adotado a jornada de 48 horas.

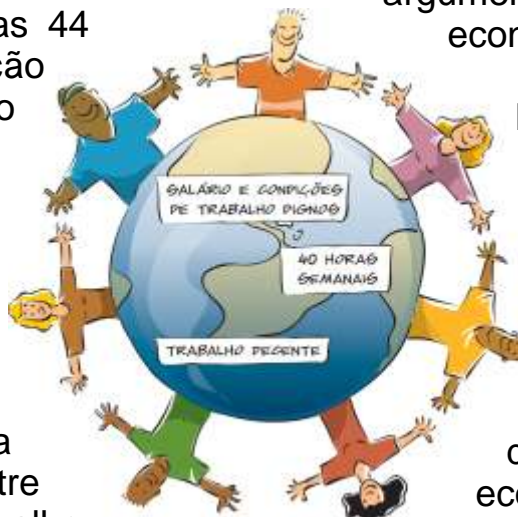
Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a jornada semanal de 40 horas é o padrão legal predominante. Mais de 40% dos países cumprem o padrão ou estão a abaixo dele. Os demais países se dividem entre aqueles que adotam o limite de jornada de trabalho de 42 a 45 horas e os que adotam a jornada de 48 horas. Países como Canadá, Áustria, Japão, Estados Unidos, Itália, Equador, Egito e Bulgária adotaram jornadas de trabalho com limite de 40 horas semanais.

## Reduzir para ampliar

Há 14 anos a PEC 231/95 - que propõe a redução da jornada de 44 para 40 horas, amplia a remuneração da hora extra de

50% para 75% e mantêm os salários - tramita no Congresso.

Em 30 de junho de 2009, a Comissão Especial da Câmara dos Deputados aprovou o relatório favorável à PEC. Os argumentos para a redução são de natureza histórica, econômica, social e individual.



De acordo com o Dieese, a economia apresenta condições favoráveis para a redução da jornada sem redução de salário e com limitações para a hora extra devido aos ganhos de produtividade. Além de aumentar o tempo de convívio familiar, estudo, lazer e descanso, a redução de jornada sem redução de salário desencadeará um círculo virtuoso na economia.

O fim das horas extras também possibilitaria a criação de mais um milhão de empregos. Portanto, faz-se necessário não somente reduzir a jornada de trabalho como criar mecanismos que coíbam e limitem a utilização de horas extras.

A redução da jornada de trabalho além de ser uma luta histórica da nossa Confederação e da nossa Central é, sem

## O Petróleo é nosso. E o pré-sal???

*Defesa dos interesses do povo e da soberania nacional só serão garantidos com a alteração da forma de exploração do pré-sal – bandeira de luta da CUT*

"O pré-sal é maior descoberta de petróleo no mundo dos últimos 30 anos. É suficiente para resolver todos os problemas sociais e gargalos da infraestrutura do Brasil. Mas a descoberta, por si só, não garante que isso irá ocorrer. Para isso, é preciso que a sociedade tome uma posição política em favor do controle público, estatal, das reservas. Façamos igual nossos antepassados engajados na campanha 'O Petróleo é Nosso!' e tomemos as ruas e praças do país para defender os interesses do povo e a soberania nacional"

4

A fala é do coordenador da Federação Única dos Petroleiros (FUP), João Antônio de Moraes, e resume o motivo da preocupação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e Serviços (Contracs/CUT) e de todo o movimento social em relação à destinação do pré-sal.

A garantia da soberania nacional sobre as riquezas a serem geradas com a exploração na área do pré-sal só pode ser feita através de uma nova lei do petróleo. Por isso, CUT, Contracs e FUP defendem, de forma consensuada com os movimentos sociais e sindical, a proposta debatida que prevê o retorno do monopólio estatal do petróleo.

Para defender a soberania, lutar e reivindicar que as reservas do pré-sal sejam apropriadas pelo Estado com controle social, o movimento sindical realizará um ato dia 4 de novembro, em Brasília,

durante a audiência pública que abordará o projeto dos movimentos sociais para a nova Lei do Petróleo.

Neste debate, a CUT tem envolvido diversos trabalhadores e os mais variados setores da sociedade.

A Contracs participa efetivamente e contribui divulgando informações e conscientizando as categorias de comércio e serviços sobre a importância do tema.

As propostas estão em tramitação na Câmara dos Deputados desde agosto.

O projeto de lei 5891/09 está sendo discutido conjuntamente com o governo federal e propõe um modelo de exploração para o pré-sal. No senado, a proposta está sendo analisada pela

# uma luta histórica e necessária

dúvida nenhuma, um fator preponderante para que nós possamos ter mais dignidade no trabalho. Ou seja, as pessoas tendo uma jornada menor a ser executada, com certeza terão mais tempo para o social, para o lazer, para os estudos, a religiosidade e até mesmo para o descanso. Esse é um fator muito importante para a vida do trabalhador e para a sociedade como um todo.

## O ramo do comércio e serviços

Segundo o Dieese, no Brasil 40% dos trabalhadores cumprem jornadas com mais de 44 horas. No setor do comércio, os números chegam a 60%.

As categorias de comércio e serviços são as que mais trabalham tanto nas jornadas diárias quanto nas semanais.

Portanto, é de fundamental importância para o nosso ramo de comércio e serviços que ocorra a redução da jornada de trabalho.

Esse setor cresce constantemente e a redução da jornada vai ser responsável por abrir diversos postos de trabalho. Só

no comércio 600 mil empregos devem ser criados.

No ramo de comércio e serviços é estratégico que seja reduzida a jornada para atender as questões pessoais dos trabalhadores seja no direito ao lazer, a educação, a



descanso, ao convívio social bem como também para gerar novos postos de trabalho e para atender a demanda da juventude, que adentra ao mercado de trabalho, além dos desempregados que existem no País.

Para que essa luta se torne realidade, a Contracs acompanha

as discussões, debates e mobilizações juntamente com a CUT, além de mobilizar seus sindicatos de base, suas federações e utilizar seus instrumentos de comunicação para transmitir à sociedade a importância desse ato de reduzir a jornada de trabalho sem reduzir os salários apresentando os benefícios que a sociedade como um todo vai ter.

Comissão de Legislação Participativa e Direitos Humanos como sugestão legislativa e caso seja aceita pelos senadores será transformada em projeto de lei.

O coordenador da FUP explica que o projeto dos movimentos sociais (PL 5891/09) está anexado aos outros dois projetos em análise e garante o controle público integral de todo o petróleo brasileiro e não apenas do pré-sal.

Ou seja, a proposta dos movimentos sociais quer que a Petrobras seja transformada em uma empresa 100% estatal, exercendo o monopólio de exploração e produção de petróleo e gás, permitindo que seus lucros sejam maiores e possibilitem a soberania nacional, resolvendo os problemas sociais brasileiros.

Moraes reconhece que o projeto do governo federal traz avanços importantes em relação ao

papel do Estado no controle do petróleo, mas a proposta ainda está longe do que os movimentos sociais defendem.

O PL do governo (PL 5938/09) estabelece o modelo de partilha de produção para o pré-sal e defende a Petrobrás como operadora única dos blocos exploratórios. No modelo de partilha, proposto pelo governo e também pelo deputado Eduardo Valverde (PL 2502/07), as empresas pagarão um valor estabelecido à União a título de contrato e poderão, por sua conta e risco, explorar as áreas definidas em busca de petróleo e gás. Caso encontrem petróleo ou gás, as empresas terão seus gastos ressarcidos e o restante deverá ser dividido entre a União e a empresa.

Atualmente, o modelo praticado é o de concessão. A empresa exploradora paga por quantias predeterminadas e assume o risco da exploração.

Em contrapartida torna-se proprietária de toda a produção obtida.

As Comissões Especiais da Câmara debatem as propostas de alterações na atual Lei do Petróleo, incluindo o PL 5891/09 dos movimentos sociais.

Após a apresentação dos pareceres, os projetos cumprirão o cronograma determinado pelo governo para as votações, que tem como data inicial prevista para 10 de novembro.

O plenário da Câmara deverá debater e votar primeiro o projeto principal sobre o modelo de produção e exploração do petróleo no pré-sal, que está sendo discutido em conjunto com o PL 5891/09. Por isso, sindicatos e movimentos sociais devem intensificar sua atuação em Brasília para garantir que o interesse do povo sejam defendidos e garantidos.

# Regulamentar para garantir: profissão de comerciário(a) precisa ser reconhecida

Uma das profissões mais antigas da humanidade. Tudo começou na idade antiga, onde o comércio era baseado na troca das mercadorias. Na Idade Média, o local predominante eram as feiras. Com a escravidão veio o negro-de-ganho e mais tarde surgem os mascates. Hoje há ambulantes e sacoleiros, além de tantas outras denominações para uma mesma profissão: comerciário e comerciária.

Comerciário é uma das categorias mais antigas porque desde a época dos mucambos já existia o comércio e infelizmente não está reconhecida pela legislação brasileira. Somos trabalhadores do comércio, mas não temos uma identidade e não somos reconhecidos como tais. Somos contratados como serviços gerais, atendentes e tantas outras denominações, mas não como comerciários(as). Não nos aposentamos como comerciários e o comércio acaba sendo a porta de entrada para o mercado de trabalho, que na primeira oportunidade é trocado por outro setor.

Para mudar essa realidade, os senadores Paulo Paim (PT-RS) e Pedro Simon (PMDB-RS) propuseram, em 2007, projetos de lei que regulamentam a profissão do trabalhador no comércio. Atualmente, os projetos tramitam conjuntamente na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Em prol desta causa, a Contracs-CUT lançou oficialmente em agosto durante o Congresso Nacional da CUT, o 10º ConCUT, a campanha pela regulamentação da profissão do comerciário(a). Os dirigentes presentes e os representantes do comércio e serviços pediram que outros ramos e setores

apoiassem a causa dos comerciários da mesma forma que a Contracs apoia as lutas dos outros ramos da CUT.

Além disso, os comerciários já são mais de seis milhões de trabalhadores e com a regulamentação da profissão haverá não só redução da jornada como a criação de novas vagas de emprego.

## A proposta dos PLs

Com alguns pontos em comum, a proposta dos PLs prevê mais do que a regulamentação da profissão. As propostas de redução da jornada de trabalho, da unificação da data-base em novembro, da instituição do Dia do Comerciário e do estabelecimento do piso salarial são um avanço para a categoria. O projeto de regulamentação da profissão sendo aprovado responderia a diversos fatores, inclusive à problemática que hoje vivemos no comércio que é a abertura do comércio aos domingos e feriados.

Os projetos de lei são muito importantes, mas temos outras questões que devemos avançar juntamente com sindicatos e trabalhadores, como a questão da saúde e da segurança. Além de garantir a saúde e a segurança do trabalhador em seu local de trabalho, lutamos pela equiparação de direitos dos trabalhadores e pela igualdade de oportunidades, pois infelizmente as mulheres ainda ganham menos que os homens e quando se trata de homens e mulheres negras essa diferença é ainda maior.

Precisamos avançar neste debate, conquistar e garantir a igualdade de oportunidade aos trabalhadores e trabalhadoras.

## Contracs na luta

Cumprindo a resolução congressual de lutar pela regulamentação da profissão, a Contracs discutiu os PLs e solicitou uma audiência pública com os senadores proponentes dos projetos de lei para que agilizem o processo de regulamentação. A audiência está marcada para acontecer no dia 11 de novembro, em Brasília, e propiciará um diálogo com a comissão que está tratando dos projetos.

E a luta não para por aí. Esse é só mais um passo e nós vamos continuar pressionando e mobilizando para que realmente esse projeto de lei possa ser aprovado, se torne lei e garanta os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras do comércio. Para complementar a luta, a Contracs tem promovido uma ampla divulgação da importância do reconhecimento da profissão junto aos sindicatos de base e aos trabalhadores para que todos ajudem na mobilização e no desejo de ter a profissão reconhecida.

De acordo com relatos dos sindicatos e entidades filiadas à Contracs, os trabalhadores têm visto a regulamentação com surpresa, pois eles não sabiam que a profissão não era regulamentada. Por ser uma profissão antiga, tinha-se a impressão de que ela era reconhecida. Com a campanha pela regulamentação na rua, os dirigentes sindicais fizeram contato com os trabalhadores e apresentaram a proposta, que vem ganhando corpo e se fortalecendo a cada dia. Somente quando o trabalhador entender a importância de ter sua profissão regulamentada e de quão significativo é ele fazer parte desse processo é que teremos um grande avanço e grandes defensores da luta.

### PL 115/07 – Paulo Paim:

Regulamenta a profissão;

Estabelece o horário de trabalho das 7h às 19h;

Fixa a jornada em seis horas diárias de segunda-feira a Sábado;

Exige a adoção do regime de dois turnos para que o comércio cumpra sua

jornada total e proíbe que um comerciário trabalhe nos dois turnos;

Veta o trabalho aos domingos e feriados;

Estabelece que o piso nacional da categoria será três vezes maior que o salário mínimo nacional;

Fixa a data base da categoria em novembro;

Não autoriza a redução de salários e

Institui 30 de outubro como Dia do Comerciário.



### PL 152/07 – Pedro Simon:

Reconhece e regulamenta a profissão do comerciário;

Entende como comerciário todo trabalhador que exercer suas funções nas empresas atacadistas e varejistas; Fixa jornada máxima de trabalho em sete horas por dia,

estabelecendo a jornada de 42 horas semanais como máxima e

determinando que as horas extras sejam remuneradas com adicional de 100%.

# O bicho papão do fator previdenciário

Com o intuito de compensar os desequilíbrios das contas da Previdência, o governo Fernando Henrique Cardoso instituiu em 1998 a reforma da previdência privada. No ano seguinte, a Lei 9.876 criou o fator previdenciário, prejudicando ainda mais os aposentados e trabalhadores brasileiros.

Na prática, o fator previdenciário reduz de 25% a 40% as aposentadorias, prejudicando os trabalhadores mais pobres e aqueles que começaram a trabalhar ainda jovens.

Ou seja, pelas regras atuais, um trabalhador precisa ter 35 anos de contribuição e 63 anos e 4 meses de idade para se aposentar com 100% do benefício a que tem direito. Para as mulheres, é necessário ter 33 anos de contribuição e 61 anos de idade.

De acordo com o deputado federal Pepe Vargas (PT/RS), relator do projeto de Lei 3299/08 que acaba com o fator previdenciário, quanto menor for a idade da pessoa aposentada maior é a perda provocada pelo fator previdenciário.

“É importante dizer que o fator previdenciário não incide em todas as modalidades de aposentadoria: ele incide na aposentadoria por idade e na aposentadoria por contribuição. Na aposentadoria por idade só é aplicado se for mais vantajoso para o trabalhador, portanto, não traz perda. Porém nas aposentadorias por tempo de contribuição, que é independente da idade que a pessoa tem e atinge 35 anos de contribuição para os homens e a mulher 30, é aplicado de forma obrigatória e nestes casos pode haver perda no valor da aposentadoria.” explica Vargas. Nas demais formas do benefício o fator previdenciário não se aplica.

## Como é calculado

Apartir das reformas, o valor da aposentadoria pago pela Previdência Social passou a ser calculado com base na média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição corrigidos monetariamente de julho de 1994 ao mês de aposentadoria. É sobre esta média que o fator previdenciário incide.

$$F = \frac{Tc \times a \times Id}{Es} + \frac{(Tc \times a)}{100 + 1}$$

**Sendo:**

**Tc= Tempo de Contribuição**  
**A= 0,31 (alíquota somatória da contribuição do empregado e do empregador)**  
**Es= Expectativa de vida (atualizada anualmente pelo IBGE)**  
**Id= Idade do contribuinte no momento da aposentadoria**



A variável negativa do cálculo é a expectativa de vida (Es), que aumenta a cada ano tornando a aposentadoria ainda mais baixa.

## Novas propostas

Lutando a favor dos trabalhadores e aposentados, a Contracs, juntamente com a CUT, luta pela retomada dos direitos e pela construção de um novo paradigma da previdência social, que cumpra seu papel estratégico no desenvolvimento econômico e social distribuindo renda e fortalecendo o mercado interno.

CUT, Contracs e outras centrais propõem como mudança:

- \* não exigência de idade mínima de aposentadoria;
- \* não aplicação do fator previdenciário quando a soma da idade com o tempo de contribuição for de 95 anos para homens e de 85 anos para mulheres;
- \* congelamento da expectativa de sobrevivência quando o contribuinte atingir os anos totais de contribuição;
- \* média longa para o cálculo do salário de benefício com 70% dos maiores salários;
- \* contagem do tempo do aviso prévio indenizado e do seguro desemprego para fins de aposentadoria;
- \* garantia de emprego nos 12 meses anteriores à aposentadoria;
- \* definição em lei da forma de apresentação dos resultados do Regime Geral de Previdência Social, dando maior transparência às suas fontes de financiamento e suas despesas.

Além disso, a CUT também luta para que haja:

- \* recuperação do salário mínimo até 2023;
- \* reajuste acima da inflação para os aposentados;
- \* política de recuperação das aposentadorias de 2012 em diante;
- \* outras políticas como acesso a medicamentos, saúde, moradia, auxílio funeral, entre outros.

Se essas propostas forem aceitas o valor das aposentadorias vai aumentar; diminuirá o tempo de contribuição necessário para o trabalhador que começou a trabalhar cedo, que obterá o valor integral da aposentadoria; beneficiará a contagem do tempo de contribuição para os trabalhadores que sofrem com o desemprego e a rotatividade do mercado de trabalho; firmará a política de valorização do salário mínimo e recuperará o ganho real das aposentadorias.

“Eu tenho dito que estas mudanças que nós estamos discutindo da previdência social significam o fim das reformas regressivas da previdência e trazem grandes impactos para os trabalhadores. Desde a constituição de 1988 qualquer mudança de déficit na previdência foram mudanças que trouxeram prejuízos para a classe trabalhadora.” conclui Pepe Vargas.

# Fórum Mundial de Educação: repensando a formação profissional

Repensar a educação e a qualificação sob a ótica do trabalhador é o que propõe o Fórum Mundial de Educação (FME), que acontecerá em Brasília de 23 a 27 de novembro.

Com uma edição dedicada, pela primeira vez, à educação profissional e tecnológica, o Fórum Mundial de Educação oportunizará a socialização de experiências além de colocar em pauta que educação e qualificação profissional queremos.

A CUT compõe a comissão organizadora e inscreveu duas experiências da qual a Contracs se orgulha de ter participado. Uma é o projeto Trabalho Doméstico Cidadão, que envolve a qualificação

profissional das trabalhadoras domésticas com a elevação da escolaridade e a

outra é relacionada à Escola de Turismo e Hospitalidade Canto da Ilha, que é certificada pelo MEC em cursos técnicos da área de hotelaria e turismo e também trabalha com a qualificação profissional com uma metodologia baseada na educação integral dos trabalhadores.

Com uma estrutura participativa e uma rede permanente de mobilização mundial, constituída de movimentos sociais e organizações da sociedade civil, o fórum tem como objetivo levantar propostas que integrem a plataforma mundial de educação, que tem como princípios a universalização do direito à educação pública, a

garantia de acesso e a desmercantilização do ensino.

De acordo com o secretário de formação da Contracs, Edmilson dos Santos, o fórum é bastante dinâmico e dá oportunidade para apresentar experiências através das oficinas. "Ao mesmo tempo, o Fórum cria oportunidades para que você participe de outras oficinas apresentadas por outros proponentes, que trazem as suas realidades, e é uma forma de socializar saberes. Também é um espaço aberto às críticas, pois cada um observa as experiências apresentadas sob um olhar e com a participação de todos e o debate promovido pode aprimorar muito as diversas iniciativas além de torná-las conhecidas e transformá-las em políticas públicas." declarou.

O fórum é muito importante não só para os trabalhadores como para as instituições que participam. Para nós, do movimento sindical CUTista, repensar a educação sob a ótica do trabalhador tem uma importância fundamental e automaticamente reporta para que você tenha um cidadão crítico, consciente dos seus direitos e dos seus deveres.

A educação alheia a realidade não transforma, pois se os trabalhadores não forem sujeitos do processo essa formação será vazia. Por isso, a Contracs defende que somente a educação que tem os trabalhadores como atores na construção de uma formação diferenciada, sob a ótica de uma de educação integral e crítica, trará respostas positivas na educação do país e na formação dos trabalhadores.



Acompanhe as notícias do ramo de comércio e serviços e do mundo do trabalho no sítio da Contracs na internet: [www.contracs.org.br](http://www.contracs.org.br).

**Anote também os contatos da confederação:**

Contracs - Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e Serviços  
Rua Caetano Pinto, 575 - 4º andar - Brás - São Paulo - SP - CEP: 03041-000  
Tel: (11) 2108-9159 Fax: (11) 3209-7496 - [contracs@contracs.org.br](mailto:contracs@contracs.org.br)

Jornal da CONTRACS/CUT nº 06 - novembro de 2009

DIREÇÃO DA CONTRACS/CUT - EXECUTIVA - Presidente: Lucilene Binsfeld - SEC Extremo Oeste de SC; Vice-Presidente: Francisco das Chagas Nascimento Araújo - SEC Fortaleza-CE; Secretário de Finanças: Alci Matos Araújo - SEC Fortaleza-CE; Secretária Geral: Geralda Godinho Sales - SEC Distrito Federal; Secretário de Relações Internacionais: Valeir Ertle - SEC Florianópolis-SC; Secretário de Políticas Sindicais: Djalma Suter da Silva - Sindilimpeza Baixada Santista-SP; Secretário de Organização: Gilberto da Paixão Fonseca - SEC Teresina-PI; Secretária de Organização de Categoria: Maria Isabel Caetano dos Reis - Sindiserviços de Brasília-DF; Secretário de Formação: Edmilson dos Santos - SEC São Luiz-MA; Secretário de Comunicação: Nasson Antonio de Oliveira - Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Recreativas Assistenciais de Lazer e Desportos do Distrito Federal-DF; Secretário de Políticas Sindicais: Lourival José Oliveira Lopes - Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas no estado da Bahia-BA; Secretária de Mulheres: Mara Luzia Feltes - Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do RS; Secretário de Saúde e Segurança: João de Deus dos Santos - Federação dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços de João Pessoa-PB; Secretária de Política de Promoção para Igualdade Racial: Ione Santana de Oliveira - Fenatrad-BA; Secretário da Juventude: Alexandre da Conceição do Carmo - SEC Osasco-SP. DIREÇÃO - Nadir Cardozo dos Santos - Federação dos Empregados Comércio de SC; Lucinda Santos Ribeiro - SEC Santarém-PA; Marcio Luis de Sales - Sindlurb Brasília-DF; Salvador Vicente de Andrade - SEC de Uberlândia-MG; Jemima Jayra Rodrigues da Silva - SEC Espírito Santo-ES; Adanêjela Dourado da Silva - SEC Tocantins - TO; Sebastião Costa do Nascimento - SEC Fortaleza-CE; Marua Lauzina Moraes - SEC de Santa Inês-MA; Pedro Mamed Maciel - SEC Siderlândia-MS; Maria Regina Teodoro - Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Campinas-SP; Ana Maria Roender - SEC Jaraguá do Sul-SC; Elio Brasil dos Santos - Sindicato dos Trabalhadores em Bares, Hotéis, Restaurantes e Pousadas de Porto Seguro-BA; José Carlos Ferreira de Andrade - SEC Estância-SE; Francisco Vidal Coelho - Sindicato dos Promotores de São Paulo-SP; José Carlos Paulino - Sindicato dos Trabalhadores em Asseio Conservação, Limpeza Pública e Serviços Similares do Espírito Santo-ES; Eli de Deus de Almeida - Sindicato dos Instrutores e Empregados em Auto e Motoescola do Distrito Federal -DF; José Vanilson Cordeiro - SEC Ponta Grossa-PR; Romildo Muranda Garcez - SEC Fortaleza-CE; José Elieudo Bezerra de Araújo - N SEC Sobral-CE; Domingos Braga Mota - SEC Fortaleza-CE. CONSELHO FISCAL - Rogério Manoel Correa - Sindicato dos Empregados em edifícios de Florianópolis-SC; Raimunda Soares da Costa - SEC Mossoró-RN; Claudemir Brito da Silva - SEC Iguatu-CE. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL - Luiz Henrique Alves Pereira - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Santana do Livramento-RS; Wilson Lopes de Paiva - Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Restaurantes Coletivos, Churrascarias, Pizzarias, Lanchonetes, Pastelarias, Soveterias do Amazonas-AM; Maria do Rosário Assunção - SEC Teresina-PI. EQUIPE CONTRACS/CUT: Analista de formação: Camila S. Crespo; Auxiliar administrativo: Alessandra B. Rosa; Assistente financeiro: Helen S. Farsura. Jornalista responsável/Ass. de Imprensa: Adriana Franco Mtb 48.472/SP. Fotos: Contracs/CUT; Projeto gráfico e diagramação: Adriana Franco.